



RESOLUÇÃO Nº 050/2024 – CAD/UNESPAR

Aprova a realocação dos recursos do Fundo para Contingência - Retenção, conta 3390.3999, para viabilizar a realização do SIPEC: Seminário de integração: pesquisa, extensão, cultura e inovação tecnológica.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando o inciso V do art. 9º do Regimento Geral da Unespar;

considerando o Memorando nº 001/2024 PROEC/PRPPG;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 22.014.634-0;

considerando a deliberação contida na Ata da 8ª Sessão (7ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 17 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a realocação dos recursos do Fundo para Contingência - Retenção, conta 3390.3999, para viabilizar a realização do SIPEC: Seminário de Integração: Pesquisa, Extensão, Cultura e Inovação Tecnológica.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 17 de abril de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



ePROTOCOLO

Correspondência Interna 096/2024.

D o c u m e n t o :
Resolucao0502024AprovaarelocacaodosrecursospararealizaçãodoSIPECSeminariodeintegraçãopesquisajextensãojculturaeinovacaotecnologica.pdf.

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 20/04/2024 11:50 Local: UNESPAR/REITORIA.

Inserido ao documento **806.969** por: **Ivone Ceccato** em: 19/04/2024 15:57.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
837366d9fb46bebade13851108b29ee.